



COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS STRICTO SENSU

---

Enunciado nº 07/2023 - COPEDH

“A comissão de heteroidentificação (ou verificação) deverá ser composta majoritariamente por pessoas negras que também sejam especialistas na temática étnico racial, com atenção, ao máximo possível, à diversidade de gênero e regional e deverá ser realizada, preferencialmente, na etapa prévia às provas especializadas (etapa posterior à fase objetiva, preliminar ou primeira fase), respeitadas as peculiaridades de cada concurso.”

Apresentado na Reunião Extraordinária do CNPG, de 10 de outubro 2023, aprovado à maioria de votos.